



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Marmuthe Cavalcanti

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº _____/2022.

AUTOR: **Vereador Marmuthe Cavalcanti**

APROVADO

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa
- PB, para o Exercício Financeiro 2023.

EMENDA Nº	2022	<u>TIPO DA EMENDA: REMANEJAMENTO</u>
-----------	------	---

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	13000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária	13301 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Funcional/programática	10 122 5001.462602
Natureza da Despesa	31.90.11
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R\$)	R\$ 50.000.000,00
Meta /Unidade de Medida	1/VENCIMENTO DE PESSOAL. Assegurar o subsídio para o pagamento do piso nacional da enfermagem no Município de João Pessoa, garantido pela Lei Federal nº 14.434 de 2022.

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

Órgão	22.000 – Gabinete de Comunicação Social
Unidade Orçamentária	22.101 – Gabinete do Secretário
Classificação Funcional/programática	24.131.5123.222225
Natureza da Despesa	33.90
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R\$)	R\$ 12.000.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Marmuthe Cavalcanti

Órgão	10.000 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unidade Orçamentária	10.101 – Gabinete do Secretário
Classificação Funcional/programática	12 122 5417.102785
Natureza da Despesa	31.90 – 10.000.000,00 33.90 – 5.000.000,00
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R\$)	15.000.000,00

Órgão	08000 – Secretaria de Planejamento
Unidade Orçamentária	08101 – Gabinete do Secretário
Classificação Funcional/programática	04 122 5370.082728
Natureza da Despesa	44.90
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R\$)	8.000.000,00

Órgão	13000 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	13301 – Fundo Municipal de Saúde
Classificação Funcional/programática	10 122 5001.462603 10 302 5005.464498
Natureza da Despesa	10 122 5001.462603 - 33.90 – 5.000.000,00 10 302 5005.464498 – 31.90 – 4.000.000,00
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R\$)	9.000.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Marmuthe Cavalcanti

Órgão	72000 – Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania
Unidade Orçamentária	72302 – Fundo Municipal de Assistência Social
Classificação Funcional/programática	08 243 5585 614124
Natureza da Despesa	44.90
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R\$)	1.000.000,00

Órgão	72000 – Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania
Unidade Orçamentária	72302 – Fundo Municipal de Assistência Social
Classificação Funcional/programática	04 122 5001.514372
Natureza da Despesa	33.90
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R\$)	5.000.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Marmuthe Cavalcanti

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária _____/2022.

Após mais de 30 anos de luta dos profissionais de Enfermagem em defesa de um piso salarial justo e de uma jornada digna de trabalho, a legislação concretiza, por meio da Lei Federal nº 14.434/2022, o que, certamente, é um dos maiores avanços da categoria no que diz respeito a valorização salarial e o respeito a profissão. Por muitos anos esses trabalhadores foram esquecidos e violados em seus direitos, e apesar da visibilidade da categoria ter se potencializado com a pandemia, desde os primórdios das ciências da saúde esses profissionais são peça fundamental na construção dos ambientes hospitalares, fazendo jus ao justo reconhecimento.

As péssimas condições de trabalho, jornadas exaustivas, falta de equipamentos de proteção, além do adoecimento físico e mental por conta do alto grau de estresse, cobrança, responsabilidade e pressão, tem levado ao suicídio muitos enfermeiros e profissionais afins no Brasil, conforme dados do COFEN e COREN Estaduais. ¹

De acordo com Rosa Godoy, presidente da Associação Brasileira de Enfermagem (ABEN), os profissionais de enfermagem ficam ao lado dos pacientes a maior parte do tempo, atentos às necessidades deles. No entanto, Rosa lamenta que a profissão não é valorizada, principalmente quando comparada à Medicina. Godoy comenta também que, por conta da natureza de cuidado da profissão, os enfermeiros recebem uma grande e exaustiva carga de trabalho e uma remuneração incompatível com o esforço. “Os profissionais em geral sabem a hora que entram, mas não sabem a hora que saem. Se o plantão tiver apertado e o colega seguinte atrasou, ou não veio por outra questão, não é incomum dobrar o plantão. Por conta também dos baixos salários, muitas vezes, para sobreviver, o profissional tem que ter dois ou três empregos”.²

Embora o Conselho Federal de Enfermagem tenha a tarefa de estabelecer a quantidade mínima de profissionais por ambiente para equilibrar a carga de trabalho, as recomendações não são cumpridas pelas empresas e instituições. O enfermeiro se sente pressionado porque tem uma demanda a ser atendida, e pelo número insuficiente de profissionais ele não consegue, tendo que se desdobrar em deslocamentos dentro das unidades sob alto grau de estresse. Há um desgaste psicológico muito forte e isso acaba atingindo o profissional de maneira muito contundente, contribuindo para a estafa de trabalho e eventuais erros que possam acontecer, submetendo a risco suas vidas e a dos pacientes.

Há de se observar ainda o enorme abismo remuneratório que existe entre os profissionais de saúde. O nível de formação acadêmica e técnica exigida para o exercício da profissão da enfermagem é de mesmo grau de complexidade de outras ciências, guardando suas

¹ http://www.cofen.gov.br/suicidio-de-enfermeira-no-ms-acende-alerta-quanto-a-sobrecarga-de-trabalho_67901.html

² http://www.cofen.gov.br/suicidio-de-enfermeira-no-ms-acende-alerta-quanto-a-sobrecarga-de-trabalho_67901.html



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Marmuthe Cavalcanti

peculiaridades. Todos os serviços de saúde do Brasil, sejam públicos ou privados, dependem da presença dos profissionais da enfermagem, e, portanto, nada mais razoável que remunerá-los de modo minimamente digno, conforme prevê o recente piso salarial aprovado pelo Congresso e sancionado pelo Presidente da República. Entretanto, em 2022, ainda não pudemos observar em grande escala o cumprimento do referido piso por parte do poder público, muito motivado, deve-se registrar, pela necessidade de adequação do orçamento para o exercício vigente. Para 2023, é possível sanar essa situação, fazendo os remanejamentos adequados que possibilitem a concretização do pagamento do piso em sua integralidade, em cumprimento da Lei.

Nosso mandato já tem identidade com a defesa dessa categoria, sendo na Câmara Municipal de João Pessoa um dos mais atuantes e propositivos no que diz respeito a defesa das lutas da enfermagem. Protocolamos, no ano de 2021, o Projeto de Lei 288/2021 que institui as pausas compensatórias aos profissionais da enfermagem que trabalham na iniciativa privada no Município, bem como a Indicação 87/2021, que propõe ao Prefeito Municipal que também adote o mesmo direito as pausas compensatórias aos profissionais da rede pública de João Pessoa. Ainda, protocolamos requerimentos solicitando o preenchimento do quadro funcional de Unidades de Saúde da Capital com novos enfermeiros, amenizando o déficit o de pessoal, e fomentando novas contratações, bem como protocolamos um voto de aplauso destinado a toda a categoria, heróis que tem dedicado suas vidas na linha de frente da COVID-19 e que tem feito toda a diferença no enfrentamento dessa pandemia.

Por todos esses motivos, reiteramos a importância do profissional de enfermagem para a sociedade e todos os sistemas de saúde nos quais atuam, sendo, portanto, irremediável e inadiável a necessidade de fazer valer essa grande conquista da categoria, em prova de respeito, valorização e equilíbrio fiscal do Município. Assim sendo, a referida emenda de remanejamento busca reparar uma dívida histórica, que a partir de 2022, deu os primeiros passos para ser quitada por toda sociedade brasileira, garantindo o fiel cumprimento do que prevê a Lei Federal nº 14.434 de 2022, no sentido de assegurar o piso nacional da enfermagem.

João Pessoa, 12 de dezembro de 2022.

MARMUTHE CAVALCANTI
VEREADOR EM JOÃO PESSOA